



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre Minuta de Curso ofertado pela Escola Municipal de Qualificação Profissional.		
PARECER CME Nº 002/2022	CÂMARA PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS	APROVADO EM 14/09/2022

### I- Relatório:

#### Consulta

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia encaminha à apreciação deste Conselho, solicitação de credenciamento do curso abaixo referenciado, oferecido pela Escola Municipal de Qualificação Profissional e requer Parecer sobre sua minuta:

**- Curso: PRIMEIROS SOCORROS – LEI MUNICIPAL 3874/2013**

### II-Histórico:

#### Desenvolvimento

O processo de homologação de minutas de cursos de qualificação profissional envolve a verificação da qualidade da formação ministrada, dos recursos e metodologias utilizados e as reais necessidades dos cursistas, com vistas a certificação de pessoas detentoras das competências necessárias ao bom exercício da atividade a que se propõe.

O curso terá 18horas/aula de conteúdo teórico e 6horas/aula de conteúdo prático.

### III – Análise:

A Lei Municipal nº 3874/2013 torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros, de professores, monitores e demais funcionários de estabelecimentos de ensino público e privados de educação básica e creches instaladas no município de Três Rios.

É notório que muitas vidas já foram salvas a partir da aplicação das manobras de primeiro socorros. Em todo o país acidentes fatais envolvendo crianças acontecem diariamente e por inúmeras ocasiões esses acidentes ocorrem no momento que as crianças estão em atividade escolar.

Bem fundamentada, a solicitação apoia-se na necessidade de capacitar funcionários das unidades escolares para prestar atendimento imediato nos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

casos de acidentes ocorridos com alunos nas escolas, visando uma tomada de decisão eficiente sobre a conduta a ser adotada até a chegada do socorro efetivo, por profissional de saúde qualificado; e a Grade curricular apresentada atende a esses objetivos.

**IV - Parecer:**

À vista do exposto, a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios homologa a grade curricular do curso **PRIMEIROS SOCORROS – LEI MUNICIPAL 3874/2013**, ofertado pela Escola Municipal de Qualificação Profissional, com sede no Centro Científico, Tecnológico e Histórico de Três Rios, localizado na Rua Barão de Entre Rios, nº 456, Centro.

Três Rios, 02 de setembro de 2022.

---

Maria Andrade Rodrigues Silva  
Presidente da Câmara Planejamento, Legislação e Normas

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado em plenária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 14 de setembro de 2022.

---

Maria Conceição Santos Melo  
Presidente

Conselheiros:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____